



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 092, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 090, DE
05 DE MARÇO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.**

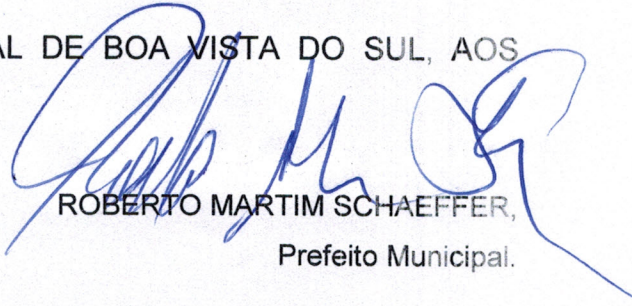
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **PATRICIA MATTEI** para o
cargo público neste Município, ocorrida em 05 de março de 2024, através da Portaria nº
090/2024,

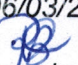
CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o
cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o
final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 090, de 05 de março de 2024, que nomeia
PATRICIA MATTEI para o cargo de Professor da Educação Básica – área de
conhecimento de Ciências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 06/03/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.